PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2023**
**TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 007/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE,**

**RATIFICAR E HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2023, TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 007/2023**, nos termos do inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de show musical do artista "KOYOTE", para o dia 17 de Fevereiro de 2023, no valor total de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), visto que se trata de contratação de artista de renome regional, consagrado pela crítica e pela opinião pública, a qual será contratado através de empresa que detém exclusividade para negociar o show, atendendo ao que determina a Lei 8.666/93, no inciso III, do artigo 25, observa-se ainda que, a empresa que se pretende contratar cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, cumprindo inclusive o que reza o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 28 a 31 da Lei 8.666/93, atendendo às exigências legais do Diploma acima indicado.

Quanto ao preço proposto, pode-se observar que, encontra-se dentro da média de preços cobrados pelo artista para a prestação dos serviços, atendendo às exigências legais dos diplomas acima indicados, conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a contratação da empresa **MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ 48.835.922/0001-45, detentora de exclusividade para formalização da contratação de shows com o artista, como abaixo indicado:

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIT. |
|---|---|---|---|
| 01 | 01 | CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA KOYOTE, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, NO CARNAVAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL-MG, INICIANDO ÀS 23:30H, SHOW COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS. | 55.000,00 |

Intime-se a empresa **MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ 48.835.922/0001-45, para a formalização do termo de contrato, e apresentação da garantia que determino seja apurada em um percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total da contratação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 08 de fevereiro de 2023.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal.